



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 10 / 2016

Dispõe sobre a renovação do cadastro da ANPR – Associação Norte Paranaense de Reabilitação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD no uso de suas competências que lhe conferem a Lei nº 10.066 de 15 de outubro de 2015 e o artigo 5º do seu Regimento Interno;

Considerando a Resolução CMDPD nº 01/2012 que estabelece orientações gerais sobre o cadastro e renovação do cadastro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 25 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da organização ANPR – Associação Norte Paranaense de Reabilitação, CNPJ sob nº 79.140.828/0001-03.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de maio de 2016.

Gustavo Vinícius Camin
Presidente CMDPD